Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 24 de quinta-feira, 10 de novembro de 2022** | **Nº de páginas: 74**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº090.2022** - Dispõe sobre GTI - ALESSANDRA ROCHA DOS SANTOS
- **PORTARIA Nº091.2022** - Dispõe sobre GTI -FELLIPE DOS SANTOS LIMA
- **PORTARIA Nº092.2022** - Dispõe sobre GTI - JOSE REIS LIMA LEITE
- **PORTARIA Nº093.2022** - Dispõe sobre GTI - KAREN ADRIELLY TRAVASSOS DA SILVA
- **PORTARIA Nº094.2022** - Dispõe sobre GTI - LEANDRO FRAGA DE LIMA SILVA
- **PORTARIA Nº095.2022** - Dispõe sobre GTI - MARIANNA BARRETO SILVA
- **PORTARIA Nº096.2022** - Dispõe sobre GTI - THATIANA DE SÃO PEDRO LESSA
- **PORTARIA Nº097.2022** - Dispõe sobre GTI - SIMONE ROLLEMBERG DOS SANTOS
- **DECRETO Nº659.2022** - NOMEAÇÃO - CECÍLIO SERGIO VIEIRA GOMES JUNIOR
- **DECRETO Nº660.2022** - GRATIFICAÇÃO - CECÍLIO SERGIO VIEIRA GOMES JUNIOR
- **DECRETO Nº661.2022** - NOMEAÇÃO - LUCAS RODRIGUES APOSTOLO
- **DECRETO Nº662.2022** - GRATIFICAÇÃO - LUCAS RODRIGUES APOSTOLO
- **DECRETO Nº663.2022** - NOMEAÇÃO - ANDRE DE SOUZA SILVA
- **DECRETO Nº664.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - RODRIGO ARAÚJO DA SILVA
- **Extratos Portaria n° 606 a 557/GFC/2022** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções
- **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66_2022_PMBC001.pdf** - Contratação da atração artística Letícia Gomes Voz e Violão, para apresentação no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” para data de 11 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.
- **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67_2022_PMBC001.pdf** - Contratação da atração artística Êvo Gama, para apresentação no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” para data de 12 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.
- **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68_2022_PMBC - ALLEX SANTOS SILVA001.pdf** - Contratação da Banda Blindados do Samba, para apresentação no evento intitulado “Feirinha de Artesanato” para data de 13 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.
- **DECRETO Nº665.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ADRIELE CAROLAYNE DA SILVA
- **DECRETO Nº666.2022** - EXONERAÇÃO A PEDIDO - BRUNA SANTOS CARDOSO
- **DECRETO Nº667.2022** - EXONERAÇÃO - ANA CASSIA NARAMOTO PALAZIN
- **DECRETO Nº668.2022** - EXONERAÇÃO - MANUELA DE AGUIAR FEITOSA
- **DECRETO Nº669.2022** - EXONERAÇÃO - MARIA DO CARMO DA SILVA MOURA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 090/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **ALESSANDRA ROCHA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº 009.460.025-25 ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 091/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **FELLIPE DOS SANTOS LIMA,** portador(a) do CPF nº 049.447.315-07 ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 092/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **JOSÉ REIS LIMA LEITE,** portador(a) do CPF nº 412.276.705-91 ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 093/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **KAREN ADRIELLY TRAVASSOS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 067.610.005-80 ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 094/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **LEANDRO FRAGA DE LIMA SILVA,** portador(a) do CPF nº 043.479.145-80 ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 095/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **MARIANNA BARRETO SILVA,** portador(a) do CPF nº 056.163.515-39 ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 096/2022
(De 18 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - Sr.(a) **THATIANA DE SÃO PEDRO LESSA,** portador(a) do CPF nº 026.306.385-29 ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 097/2022
(De 04 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - SIMONE ROLLEMBERG DOS SANTOS, portadora do CPF nº 009.816.105-95, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 659/2022
(De 09 de outubro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – CECÍLIO SERGIO VIEIRA GOMES JUNIOR, portador do RG nº 32526679 SSP/SE e CPF nº 037.991.925-73, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Programas e Projetos, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Projetos e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 660/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - CECÍLIO SERGIO VIEIRA GOMES JUNIOR, portador do RG n° 32526679 SSP/SE e CPF nº 037.991.925-73, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Programas e Projetos, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Projetos e Trabalho, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 661/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – LUCAS RODRIGUES APOSTOLO, portador CPF nº 066.414.695-30, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Estágio, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 662/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LUCAS RODRIGUES APOSTOLO, portador CPF nº 066.414.695-30, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Estágio, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Planejamento, a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 663/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – ANDRE DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 3.035.815 SSP/SE e CPF nº 135.579.657-16, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 664/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Exonera a pedido o servidor público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido do servidor público, **RODRIGO ARAÚJO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Porteiro**, inscrito no **CPF nº 019.019.735-81**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 606/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Janaina Eduarda Amarante Gonçalves Bispo - Fiscal do Contrato;

IV – Alane Gomes dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 021/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 14/2022/FMS.**

CONTRATADO: TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ n.º 36.674.536/0001-30

OBJETO: Contração de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, a fim de ofertar serviços médicos de forma presencial e por tele atendimento, serviços de suporte diagnóstico e correlatos, com fornecimento de equipamentos, sistemas e infraestrutura, para atendimento aos usuários do SUS no Hospital de Pequeno Porte - HPP, Unidade de Pronto Atendimento, no Centro de Especialidades e Rede de Atenção Primária, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28/10/2022 a 28/10/2023

DATA DA PORTARIA: 28 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 605/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques Gestor do Contrato (Suplente);

III –- Anderson Brito da Silva Fiscal do Contrato

IV – Jadilson Santos de Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do CONTRATO **n.º 104/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 017/2022/PMBC E Ata e Registro de Preços nº. 063.2022.PMBC.**

CONTRATADO: DMR LOCAÇÕES LTDA
CNPJ.: 30.542.826/0001-43

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veiculos para o Transporte Escolar (Intramunicipal) e Universitário (Intermunicipal) conforme demanda em atendimento a rede de Ensino Estadual e Municipal do Município da Barra dos Coqueiros e cursos técnicos conforme surgimento da demanda.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28/10/2022 a 28/10/2023

DATA DA PORTARIA: 28 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 604/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Lidia Azarias dos Santos – Fiscal do Contrato suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 079/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 027/2022.**

CONTRATADO: VISUAL INSDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ Nº 05.626.958.0001-06

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de barracas, a fim de atender às demandas da Prefeitura, conforme modelo, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Decreto 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 27/10/2022 A 27/10/2023

DATA DA PORTARIA: 27 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 603/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Micaell de Melo Araújo – Fiscal da Ata;

IV – Icaro Santos Nunes Albuquerque – Fiscal da Ata (suplente);

V – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata

VI – José Rafael dos Santos - Fiscal da Ata; (suplente);

VII – Aline Vieira Santos - Fiscal da Ata

VIII - Adriano Santos de França– Fiscal da Ata (suplente);

VX – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

X – Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente).

XI – Talysson Silva Lopes - Fiscal da Ata

XII – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 087/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 024/2022.**

CONTRATADO: DANIELE DIAS CARDOZO
CNPJ Nº 24.005.791/0001-00

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação dos serviços de controle de pragas urbanas e vetores, execução de serviços de sanitização, dedetização, desratificação, desinsetização, descupinização, bem como serviços de limpeza de caixa d'água, conforme descrição e especificação dos itens, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 23/09/2022 a 23/09/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 602/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Micaell de Melo Araújo – Fiscal da Ata;

IV – Icaro Santos Nunes Albuquerque – Fiscal da Ata (suplente);

V – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal da Ata

VI – José Rafael dos Santos - Fiscal da Ata;

VII – Aline Vieira Santos - Fiscal da Ata

VIII - Adriano Santos de França – Fiscal da Ata (suplente);

VX – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

X – Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente).

XI – Talysson Silva Lopes - Fiscal da Ata

XII – Wezia de Oliveira Lopes – Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 086/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 024/2022.**

CONTRATADO: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 03.284.595/0001-42

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação dos serviços de controle de pragas urbanas e vetores, execução de serviços de sanitização, dedetização, desratificação, desinsetização, descupinização, bem como serviços de limpeza de caixa d'água, conforme descrição e especificação dos itens, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 23/09/2022 a 23/09/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 601/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus- Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 043/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: MARCOS AURELIO SANTOS FELIX
CNPJ: 07.846.780/0001-34

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 600/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 042/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.415.966/0001-83

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 599/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos– Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire- Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos– Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 041/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: DEA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ: 18.207.158/0001-00

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 598/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 040/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: PROLED PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 28.254.438/0001-15

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 597/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos- Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 039/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: CM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 20.256.496/0001-76

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 596/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 038/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: ENERGIZAR GERADORES
CNPJ: 12.529.902.0001-07

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 595/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 037/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO:ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.340.555/0001-45

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 594/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

IV – Lais Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (suplente);

V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;

VI – Lidia Azarias dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).

VII – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

VIII– Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 036/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022.PMBC.**

CONTRATADO: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 31.985.064/0001-12

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada(s) em locação de estruturas para eventos, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Secretarias Partícipes, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/04/2022 A 07/04/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 593/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;

II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);

III – Alisson Dias da Silva - Fiscal do Contrato;

IV – Elizabeth Viera Pessoa – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 040/2022/PMBC,** decorrente **de Tomada de Preços Nº. 01/2022/PMBC.**

CONTRATADO: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI –
CNPJ sob nº 29.219..837/0001-51

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da obra de construção da escola Municipal Maria Raimunda de Oliveira Rezende, localizada no Loteamento Antônio Pedro, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 10/06/2022 a 10/03/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 592/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende– Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Elizabeth Viera Pessoa - Fiscal do Contrato;

IV – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 068/2022/PMBC,** decorrente **de Tomada de Preços Nº. 05/2021/PMBC.**

CONTRATADO:MOBICON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.° 12.260.240/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para construção da Praça do Turista, situada na Rua da Praia da Costa, S/Nº, Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 20/06/2022 A 20/12/2022

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 591/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Nare Marcelina da Silva França - Fiscal do Contrato

IV – Maria Augusta Moura -Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 103/2022/PMBC,** decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/PMBC.**

CONTRATADO: JEFFERSON SANTOS LIMA-EPP CNPJ nº. 26.873.958/0001-80

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria com suporte técnico ao setor de Recursos Humanos e acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como assessorar a secretaria de administração na criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais; parametrização e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das informações Trabalhistas e previdenciárias (e-Social), compreendendo todas as entidades da administração direta e indireta do município de Barra dos Coqueiros, e ainda:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2022 A 25/10/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 590/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – José Rafael dos Santos - Fiscal do Contrato;

IV – Agnaldo Inácio da Cruz Neto - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 020/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 33/2021/FMS.**

CONTRATADO: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ/MF sob o nº 04.292.445/0001-43**

OBJETO: empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.292.445/0001-43, sediado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2022 A 21/10/2023

DATA DA PORTARIA: 21 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 589/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal da Ata;

IV – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 111/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 021/2022/FMS.**

CONTRATADO: HERACLITO FONTES REZENDE
CNPJ.: 13.230.866/0001-30

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/10/2022 A 21/10/2023

DATA DA PORTARIA: 21 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 588/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos (CPF: 051.718.825-25) – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes (CPF: 064.310.785-19) - Gestor do Ata (Suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal da Ata;

IV – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 110/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 021/2022/FMS.**

CONTRATADO: STILL GRÁFICA E ENCARDENADORA LTDA
CNPJ.: 09.177.228/0001-26

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/10/2022 A 21/10/2023

DATA DA PORTARIA: 21 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 587/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal da Ata;

IV – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 109/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 021/2022/FMS.**

CONTRATADO:VILMA MARIA RAMOS
CNPJ.: 07.551.551/0001-92

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 21/10/2022 A 21/10/2023

DATA DA PORTARIA: 21 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 586/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Vitor Bispo Bezerra - Fiscal do Contrato;

IV – Margareth Barreto Cardoso - Fiscal do Contrato; (Suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **CONTRATO Nº 013/2021/PMBC, decorrente de pregão presencial n°37/2019/PMBC.**

CONTRATADO: MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ: 14.024.014/0001-50

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, COM GARANTIA DE TODOS OS SERVIÇOS, PAGA PELO QUANTITATIVO DE CHAMADOS FINALIZADOS E ACEITOS NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA BARRA DOS COQUEIROS/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13/01/2022 A 13/01/2023

DATA DA PORTARIA: 18 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 585/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida -Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 108/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 13.163.794/0001-56

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 584/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 107/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: TECNOLMED GESTÃO CLINICA LTDA
CNPJ.: 39.966.868/0001-86

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 583/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes- Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 106/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 09.224.765/0001-80

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 582/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 105/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374/0001-24

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 581/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 104/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ.: 43.751.565/0001-13

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 580/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 103/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.772.843/0001-28

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 579/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 102/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 578/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 101/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ.: 05.400.006/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 577/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 100/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ.: 25.279.552/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 099/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: NOVA SUL LTDA
CNPJ.: 14.595.725/0001-84

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 575/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 098/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 17.263.792/0001-90

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 574/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 097/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 573/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes- Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 096/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ.: 36.191.620/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 573/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes- Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 096/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO:MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ.: 36.191.620/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 572/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 095/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ.: 12.891.104/0001-12

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 571/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 094/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.227.039/0001-16

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 570/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 093/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: DESTRA DISTRIBUIDORA
CNPJ.: 41.511.821/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 569/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 092/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
CNPJ.: 34.093.466/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 A 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 568/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 091/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA
CNPJ.: 36.099.392/0001-35

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 a 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 567/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Iolanda Oliveira de Almeida– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 090/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 019/2022/FMS.**

CONTRATADO: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 00.895.119/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, no que pertine aos itens fracassados e desertos no PE SRP 10/2022 FMS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 17/10/2022 a 17/10/2023

DATA DA PORTARIA: 17 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 566/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal do Ata;

VI – Lays Rosalgina Santos – Fiscal da Ata (Suplente);

VII – Alexandra Costa Santos -Fiscal da Ata

VIII – Rosangela Gomes Santos - Fiscal da Ata (Suplente);

VX – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata

X – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

XI – Maria Rosangela Santana Apóstolo - Fiscal da Ata

XII – Elaine Cristina Dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente)

XIII – André Kalil da Silva – Fiscal do Contrato (suplente)

XIV – Tâmara Layanne dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 089/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 022/2022/FMS.**

CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ.: 11.383.230/0001-01

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos e Crachás, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, e as Secretarias Participes.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/10/2022 a 14/10/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 565/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos (CPF: 051.718.825-25) – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes (CPF: 064.310.785-19) – Gestor da Ata (suplente)

III – Carlos Alberto Santos Santana (CPF: 652.562.205-00) – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo (CPF: 062.168.315-93) – Fiscal da Ata (suplente);

V – Felipe Santos Rodrigues (CPF: 075.143.625-92) - Fiscal do Ata;

VI – Lays Rosalgina Santos (CPF: 059.678.755-30) – Fiscal da Ata (Suplente);

VII – Alexandra Costa Santos (CPF: 768.106.745-00) -Fiscal da Ata

VIII – Rosangela Gomes Santos (CPF: 965.687.635-00) - Fiscal da Ata (Suplente);

VX – Verônica de Almeida Lima Oliveira (CPF: 988.137.735-87) - Fiscal da Ata

X – Amanda Alves de Oliveira (CPF: 047.851.895-17) - Fiscal da Ata (suplente);

XI – Maria Rosangela Santana Apóstolo (CPF: 531.609.915-04) - Fiscal da Ata

XII – Elaine Cristina Dos Santos (CPF: 042.935.365-07) – Fiscal do Contrato (suplente)

XIII – André Kalil da Silva (CPF: 001.105.685-16) – Fiscal do Contrato (suplente)

XIV – Tâmara Layanne dos Santos (CPF: 041.990.165-54) – Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 088/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 022/2022/FMS.**

CONTRATADO: J FERREIRAGRAFICA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 40.697.451/0001-44

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Carimbos e Crachás, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, e as Secretarias Participes.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14/10/2022 a 14/10/2023

DATA DA PORTARIA: 14 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 564/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Lidia Azarias dos Santos – Fiscal do Contrato suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 102/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2022/PMBC.**

CONTRATADO: MARVIN DE LIMA SANTOS
CPF: 021.137.995-61

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA EXPRESSO SAMBA, através de seu representante legal o Sr. MARVIN DE LIMA SANTOS, para apresentação no dia 09 de outubro, às 19h00min na Praça Iremar Mecenas Silva na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 062/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/10/2022 A 07/12/2022

DATA DA PORTARIA: 07 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 563/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Lidia Azarias dos Santos – Fiscal do Contrato suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 101/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2022/PMBC.**

CONTRATADO: VINICIUS MARSSALIS RFIBEIRO MENDONÇA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA BANDO DO SOM, através de seu representante legal o Sr. Vinicius Marssalis Ribeiro Mendonça, para apresentação no dia 08 de outubro, às 19h00min na Praça Iremar Mecenas Silva na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 061/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/10/2022 A 07/12/2022

DATA DA PORTARIA: 07 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 562/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Lidia Azarias dos Santos – Fiscal do Contrato suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 100/2022/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2022/PMBC.**

CONTRATADO: ALYSSON SHIGEAKI DOS SANTOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da banda Xigueu do Forró e Trio Luar da Ilha, através de seu representante legal o Senhor Alysson Shigeaki dos Santos para apresentação no dia 07 de outubro, às 19h00min na Praça Iremar Mecenas na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 060/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 07/10/2022 A 07/12/2022

DATA DA PORTARIA: 07 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 561/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestor do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Cláudio dos Santos Júnior– Fiscal do Contrato

IV – Elizabeth Viera Pessoa - Fiscal do Contrato;

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 099/2022/PMBC,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 041.2022.PMBC**

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.° 11.460.798.0001-70

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para MANUTENÇÃO DO PETI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS do Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme planilha de serviços anexa, encaminhada pela engenharia do Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 06/10/2022 A 06/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 560/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Elaine Cristina dos Santos – Fiscal da Ata;

VI – Maria Rosangela Santana Apóstolo – Fiscal da Ata (suplente);

VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

VIII – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 017/2022/FMAS,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022 FMAS.**

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
CNPJ.: 10.849.617/0001-30

OBJETO: Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 05/10/2022 a 05/10/2023

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 559/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata;

IV – Walter Alcântara Melo – Fiscal da Ata (suplente);

V – Elaine Cristina dos Santos – Fiscal da Ata;

VI – Maria Rosangela Santana Apóstolo – Fiscal da Ata (suplente);

VII – Evelyne Souza Santos - Fiscal da Ata

VIII – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal da Ata (Suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 016/2022/FMAS,** decorrente **de Pregão Eletrônico nº. 10/2022 FMAS.**

CONTRATADO: ARAÚJO E FILHA LTDA
CNPJ.: 01.411.301/0001-70

OBJETO: Registro de Preços destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 05/10/2022 a 05/10/2023

DATA DA PORTARIA: 05 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 558/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Tatiane do Nascimento - Fiscal do Contrato;

IV – Ananizia Ferreira Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 098/2022/PMBC,** decorrente **de Inexigibilidade de Licitação nº. 059.2022.**

CONTRATADO: TRIBUTOS INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ n.° 05.605.752.0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte cobrança das receitas próprias incluindo os serviços de conversão de dados, instalações configurações, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários da Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/10/2022 A 03/10/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 557/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;

II – Elizabeth Viera Pessoa - Fiscal do Contrato (suplente).

III – José Carlos de Jesus - Fiscal do Contrato

IV – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 097/2022/PMBC,** decorrente **de Concorrência Nº. 01/2022/PMBC e Ata de Registro de Preços nº.025.2022.**

CONTRATADO: VIA RETA ENGENHARIA EIRELI LTDA
CNPJ n.° 06.138.254.0001-57

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, melhoria e expansão do sistema de Iluminação Pública, a serem realizados por parte da CONTRATADA com regime de execução por empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/10/2022 A 03/10/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de outubro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

LICITAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
[X] DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
[ ] QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 10 / 11 / 2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2022/PMBC

OBJETO: Contratação da atração artística **Leticia Gomes Voz e Violão**, para apresentação no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" para data de 11 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

CONTRATADO: LETICIA GOMES DOS SANTOS
CPF nº. 073.196.645-77

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento:	33903652	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 329 de 08 de novembro de 2022.

Ratificado em 09/11/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 10 de novembro de 2022

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

LICITAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 108 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 10/11/2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022/PMBC

OBJETO: Contratação da atração artística ***Êvo Gama***, para apresentação no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" para data de 12 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

CONTRATADO: EVERTON DOS SANTOS GAMA
CPF nº. 006.095.035-88

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento:	33903652	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 330 de 08 de novembro de 2022.

Ratificado em 09/11/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 10 de novembro de 2022

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

LICITAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 10 / 11 / 2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2022/PMBC

OBJETO: Contratação da ***Banda Blindados do Samba***, para apresentação no evento intitulado "Feirinha de Artesanato" para data de 13 de novembro de 2022, das 19h:00min às 22h:00min no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

CONTRATADO: ALLEX SANTOS DA SILVA
CPF nº. 053.791.925-21

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	02000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	02022	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Ação:	2305	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO - PROINTUR
Natureza de Despesa:	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento:	33903652	Cachê Para Apresentação Artística
Fonte:	15000000	Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: ART. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 331 de 08 de novembro de 2022.

Ratificado em 09/11/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 10 de novembro de 2022

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 665/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido da servidora pública, **ADRIELE CAROLAYNE DA SILVA MENDONÇA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, inscrito no **CPF nº 109.830.514-02**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 04 novembro de 2022.

.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 666/2022
(De 09 de novembro de 2022)

Exonera a pedido a servidora pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido da servidora pública, **BRUNA SANTOS CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, inscrito no **CPF nº 048.829.715-00**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 667/2022
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – ANA CASSIA NARAMOTO PALAZIN, portadora do RG nº 921650 SSP/'SE e CPF nº 622.487.151-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 668/2022
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – MANUELA DE AGUIAR FEITOSA, portadora do RG nº 1.412.345 SSP/SE e CPF nº 008.796.345-02, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 669/2022
(DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – MARIA DO CARMO DA SILVA MOURA, portadora do RG nº 3562.148-6 SSP/SE e CPF nº 067.677.975-10, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC- V, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90